|  |
| --- |
| **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2024**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 1. **Órgão solicitante:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| **2. Justificativa da necessidade da contratação:**Considerando que o veículo oficial do Fundo Municipal de Saúde de Palmitos SC, em uso pela secretaria de saúde, foi adquirido no dia 11/12/2023, completará em breve 10.000 km de uso.Considerando que o veículo está com 8.500 km rodados; Considerando que para assegurar a garantia, todas as manutenções devem ser obrigatoriamente realizadas em concessionárias autorizadas na região do Município de Palmitos; Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da empresa GAMBATTO VEICULOS LTDA, agência de Chapecó, para realizar a manutenção preventiva do veículo CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P, PLACA RYQ6F19  |
| **3. Descrição do objeto (não dos itens):**Revisão programada de um ano ou 10.000 quilômetros rodados para o veículo CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P, PLACA - RYQ6F19 |
| **4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual e Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no** [**art. 23, *caput***](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art23) **c/c** [**§ 4º**](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art23%C2%A74)**, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Item da Licitação** | **Qtd.** | **Descrição/especificação** | **Valor** |
| 01 | Bem/Serviço não licitado | 1 | Revisão na concessionária CRONOS (10.000 KM ou dentro do período de 01 ano) | R$ 1.759,39 |

 |
| **5. Indicação do fiscal e do gestor**OFUNDO MUNICIPA DE SAÚDE designa como Gestor o Sra. Dinéia de Aguiar, como Fiscal a Sra. Chirlei Steffens, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21. |
| **6. Indicação da dotação orçamentária**As despesas com a devida aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 27- 1.600.70000.0600 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FUNDO MUNICIPAL DES SAÚDE - |
| **7. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**30/04/2024. |
| **8. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto e justificativa**Alta prioridade, tendo em vista que a não realização do serviço no prazo estipulado poderia gerar perda da garantia pelo fabricante. |
| **9. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de inexigibilidade):**Não se aplica. |
| **Palmitos/SC, 03 de abril de 2024.****Chirlei Steffens****Téc. Administrativo** **Fundo Municipal de Saúde** |